



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 032/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

29 12 20
JR

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos ser-

vidores a seguir relacionados:

DISPENSA DO SERVIÇO EXPEDIDO PELA JUSTIÇA ELEITORAL (art. 98, Lei nº 9.504/1997)

Marcos Antônio Araújo 02 dias, a contar do dia 17/12/2020

LICENÇA PARA CASAMENTO (art. 113, Lei nº 1.203/1992)

Marcos Antônio Miranda de Moura 05 dias uteis, a contar do dia

27/11/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Girlene Aparecida Reis 2 dias, a contar do dia 10/12/2020

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Jose Maria Lourenço da Costa 03 dias, a contar do dia 07/12/2020

Diolenes Pereira da Silva 1 dia, sendo o dia 10/12/2020

Gabriela Rocha dos Santos 1 dia, sendo o dia 30/11/2020


Victor Marcio Santana Pereira 1 dia, sendo o dia 07/12/2020

Jean Carlos da Silva Ferreira 1 dia, sendo o dia 23/11/2020

Vitor dos Santos Silva 90 dias, a contar do dia 27/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 29 de dezembro de 2020.


João Aparecido Ribeiro Leal
Diretor